



ATA DA 7ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2024

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, Presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 1º Vice-Presidente; Boaz Bezerra Rocha, 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; Charles Costa Lima, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Dorian Morais de Sousa, José Paulo de Moura Junior, Claudione Barbosa dos Santos e José Cabral Neto. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da última ata, o vereador Valter da Costa e Silva Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, não houve ausentes. No ato seguinte o presidente passa para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício nº 045/2024 - GAB/PREF**, que encaminha o Projeto de Lei nº 005 de 15 de abril de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária 2025”, que foi encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 002/2024 do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 002 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação”, em seguida o presidente passa para primeira secretária fazer leitura do Parecer nº 003/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 002 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 002 e 003 em votação e foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 002 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para a 1ª secretaria fazer leitura do **Parecer nº 004/2024** do jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 005/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 004 e 005 em votação e foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 006/2024 do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Endemias (ACE), de vínculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 007/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vínculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 008/2024 da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vínculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências”, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vínculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências”, que foi aprovado com 9 votos favoráveis e 2 vereadores se absteram do voto, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 009/2024 do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 004 de 04 de abril de 2024, que “Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da rede municipal de educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na Lei nº 100 de 06 de outubro de 2022 e dá outras providências”, ...seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 058/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua Joana Pereira de Araujo, bairro Cidade Nova II, neste Município”, que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 059/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua Tonacino Santos, Bairro Cidade Nova II, neste Município”, que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 060/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da rua Patrocínio Soares, no bairro Cidade Nova II, Neste Município”, que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Dorian Morais de Sousa solicita através de indicação ao Poder Executivo para que seja realizado a prestação de assistência jurídica gratuita as famílias que tenha o benefício de prestação continuada negada pelo INSS e necessitam de advogados para postularem junto a justiça Federal e disponibilizem advogados para montar e acompanhar o processo dessas famílias, que foi subscrito pelos vereadores Valter da Costa e Silva Junior e José Cabral Neto, em seguida o vereador Boaz Bezerra Rocha solicita pedido de fala ao Sr. Nardele, que foi concedido pelo presidente, em seguida o vereador Gleison as Silva Ibiapino solicita através de indicação a Secretaria de Obras para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da estrada do Campestão, segunda Indicação ao Departamento de Iluminação pública para que seja providenciado a troca das lâmpadas do povoado Ribeirãozinho da Roça, que foi subscrito pelo vereador Alan Alves de Oliveria Araújo, não havendo mais manifestação dos senhores vereadores o presidente passou a sessão para o grande expediente, o vereador Boaz Bezerra Rocha no uso da palavra cumprimenta a todos os presente e comenta sobre a aprovação do projeto de Lei nº 006/2024 de sua autoria em parceria com o vereador Alan Alves de Oliveira em seguida



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



o presidente encerra agradecendo e declarou em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2024.

André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40
Presidente

Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97
1º Vice-Presidente

Boaz Bezerra Rocha – CPF: 651.545.843-68
2º Vice-Presidente

Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20
1ª Secretária

Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Charles Costa Lima - CPF: 624.564.073-34
3º Secretário